



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 13/2023** -----

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
5. **Apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
6. **Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela empresa Via Activa, Animação Turística, Lda.;** -----
7. **Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Colégio Infante D. Henrique;** -----
8. **Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
9. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Câmara de Lobos;** -----
10. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Curral das Freiras;** -----
11. **Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação Abraço - Delegação do Funchal.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por questionar se o desabamento da muralha, junto à ETAR, tinha causado algum dano no edifício. -----  
Passou a questionar, também, se estava prevista alguma intervenção na Rua do Serrado, constatando que, naquele local, o piso estava em más condições. -----  
Terminou alertando para a importância de serem podadas algumas árvores, nessa rua, pois dificultavam a passagem de autocarros. -----  
Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por informar que tinha já agendada, há mais tempo, uma reunião com o Sr. Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas para abordar essa e outras situações. O desabamento deu-se um dia antes dessa reunião, pelo que, logo no dia seguinte, teve a possibilidade de analisar a situação no local, juntamente com o Sr. Secretário e com o Sr. Vereador Luís Teixeira. -----  
Informou que pediu a atenção do governo regional não apenas para aquela situação, mas, também, para o Caminho das Contreiras e para o Calhau das Achadas da Cruz, apontando que estes três pontos são aqueles que precisam de uma intervenção urgente. -----  
O Sr. Presidente disse que tinha ficado definido, com o Sr. Secretário, que seria enviado um técnico da Secretaria para que, juntamente com a câmara municipal, se procedesse ao levantamento das necessidades de intervenção no concelho, destacando que, em relação à ETAR, avançariam imediatamente para uma solução provisória, até para que o chão não continue a abater com a possibilidade de chegar ao edifício. O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se existiam danos no edifício ali existente, ao que o Sr. Vereador Luís Teixeira respondeu que tinha sido efetuada uma verificação no edifício não tendo sido detetada nenhuma desconformidade na estrutura do mesmo. -----  
Acrescentou que esteve no local no próprio dia do incidente e que não tinha sido nada detetado, e que por isso era importante avançar já com uma solução, ainda que provisória, para proteger as bases da estrada. Terminou dando conta que estava prevista uma intervenção nas tampas de esgoto da Rua do Serrado, pelo que o problema estava sinalizado e seria resolvido assim que houvesse recursos humanos disponíveis. --  
O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou, uma vez que aquele dia antecedia a inauguração do Centro de Saúde do Seixal, se a autarquia não tinha recebido um pedido para colocação de sinalização vertical que indicasse a localização do novo centro de saúde, e como estava o ponto de situação sobre a colocação dessa sinalética. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira começou por dizer que não tinha recebido informação nesse sentido, mas que ia rever os processos para tentar perceber se o pedido havia sido efetuado, e concluiu dizendo que a situação seria resolvida com a maior celeridade possível, assim como tinha feito com o pedido da colocação de água nesse edifício, que apesar de ter vindo em cima da hora, foi resolvido com a urgência necessária para que o edifício estivesse completamente funcional na sua inauguração. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.325.624,28 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscientos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.233.814,67 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €101.809,67 (cento e um mil, oitocentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor José António da Silva** -----

**Considerando que** o Senhor José António da Silva, com morada na Vereda Manuel Dias de Castro, n.º 12, 9270-125 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2141, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2249/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 24347 e 3608, relativas aos consumos dos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023, que registavam a quantia a pagar no valor de 104,44€ (cento e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) e 218,26€ (duzentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

**Considerando que** o Senhor José António da Silva, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor José António da Silva faça o pagamento fatura mensal dos consumos de água n.º 24347 e 3608, relativas aos consumos dos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos) por cada fatura.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.2 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor José António da Silva** -----

**Considerando que** o Senhor José António da Silva, com morada na Vereda Manuel Dias de Castro, n.º 12, 9270-125 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2141, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 3770/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 9859, relativa aos consumos do mês de abril de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 29€ (vinte e nove euros); -----

**Considerando que,** segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

**Considerando que** o Senhor José António da Silva, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor José António da Silva faça o pagamento fatura mensal dos consumos de água n.º 9859, relativa aos consumos do mês de abril de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 12,80€ (doze euros e oitenta cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.3 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Paulo Jorge de Freitas Mendes em representação da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes** -----

**Considerando que** o Senhor Paulo Jorge de Freitas Mendes em representação da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, com morada na Vereda da Cova n.º 5, 9270-121 Seixal, consumidora da rede pública de água n.º 1747, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4239/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos



consumos de água n.º 24093, 1264, 3355, 5435, 7523 e 9614, relativas aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 215,55€ (duzentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos), 31,90€ (trinta e um euros e noventa cêntimos), 96,31€ (noventa e seis euros e trinta e um cêntimos), 42,11€ (quarenta e dois euros e onze cêntimos), 108,51 (cento e oito euros e cinquenta e um cêntimos) e 39,40€ (trinta e nove euros e quarenta cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

**Considerando que** o Senhor Paulo Jorge de Freitas Mendes em representação da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação;

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 18,13€ (dezoito euros e treze cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Paulo Jorge de Freitas Mendes em representação da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 24093, 1264, 3355, 5435, 7523 e 9614, relativas aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total 18,13€ (dezoito euros e treze cêntimos) por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**3.4 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima** -----

**Considerando que** a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima, com morada no Caminho da Portada, n.º 10, 9270-127, consumidor da rede pública de água n.º 810, solicitou um acordo prestacional com esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 4584/2023, para o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 214,34€ (duzentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos); -----

*[Handwritten signature]* **Considerando que** de acordo com o Serviço de Águas da Câmara Municipal, e conforme as possibilidades de pagamento da munícipe, estabeleceram-se 11 (onze) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 14,34€ (catorze euros e trinta e quatro cêntimos) e as restantes o valor de 20,00€ (vinte euros) cada; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:*** -----

Que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 214,34€ (duzentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal em anexo. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Apoio solicitado pela Paróquia do Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 07 do mês de julho de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4870/2023, em nome de **Paróquia do Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para a realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 449/2023, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte. ---*

#### **5. Apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de junho de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4594/2023, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio pecuniário para **comparticipação financeira para o POCIR-2023**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número quatro da cláusula quarta do protocolo*

assinado entre o Município de Porto Moniz e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 79/2023, comprometeu a verba destinada à comparticipação financeira para o POCIR-2023. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pela empresa Via Activa, Animação Turística, Lda.**-----

**Considerando que** no dia 29 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4617/2023, em nome de **Via Activa, Animação Turística, Lda.**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Ratificação da autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Colégio Infante D. Henrique** -----

**Considerando** que no dia 30 do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4681/2023, em nome de Colégio Infante D. Henrique, a solicitar desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1 € por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----


**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1 €, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**8. Ratificação e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira**-----

**Considerando** que aos 14 dias do mês de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4278/2023, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar apoio para a **realização do Campeonato da Madeira de Enduro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----



**Considerando** que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€650,00 (seiscentos e cinquenta euros)**, destinados à aquisição de serviço de ambulância no decorrer de todo o evento, está cabimentado com o registo n.º 415/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o apoio logístico solicitado, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio destinado à aquisição de serviço de ambulância no decorrer de todo o evento -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **9. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Câmara de Lobos** -----

**Considerando que** no dia 29 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4618/2023, em nome de **Casa do Povo de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República

de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Cural das Freiras** -----

**Considerando que** no dia 19 do mês de junho de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4403/2023, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Cural das Freiras**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Associação Abraco - Delegação do Funchal** -----

**Considerando que** no dia 29 de junho de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4632/2023, em nome de **Associação Abraço - Delegação do Funchal**, a solicitar apoio para **entradas**

nas Piscinas do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando** o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças/jovens apoiados por aquela associação; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

